


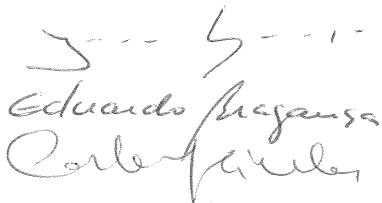

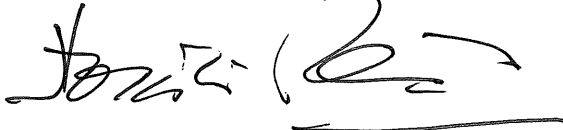
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO - Presente o processo n.º 992/00, em que é

requerente **Maria Aurora Melo Simões Machado**, residente em Agrads de Baixo - Torrados, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar e de construção de um anexo, em Vinha - Pedreira. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"As alterações não comportam inconveniente, sendo a pretensão passível de deferimento. Apresentar PSE."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.10.22 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.



Eduardo Bragança
Carlos Mendes

António

João